

**Dispositivo**

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Reisswolf Akten- und Datenvernichtung GmbH & Co. KG é condenada nas despesas.*

---

<sup>(1)</sup> JO C 200, de 6.6.2016.

---

**Acórdão do Tribunal Geral de 18 de maio de 2017 — Panzeri/Parlamento****(Processo T-166/16) <sup>(1)</sup>****(«Regulamentação referente às despesas e subsídios dos deputados ao Parlamento Europeu — Subsídio de assistência parlamentar — Recuperação dos montantes pagos indevidamente»)**

(2017/C 221/27)

*Língua do processo: italiano***Partes***Recorrente:* Pier Antonio Panzeri (Calusco d'Adda, Itália) (representante: C. Cerami, advogado)*Recorrido:* Parlamento Europeu (representantes: N. Lorenz, A. Caiola, G. Corstens e S. Seyr, agentes)**Objeto**

Pedido apresentado ao abrigo do artigo 263.º TFUE para a anulação da Decisão do Secretário Geral do Parlamento Europeu, de 11 de fevereiro de 2016, que ordenou a devolução pelo recorrente da quantia de 83 764,34 euros bem como da correspondente nota de débito da mesma data.

**Dispositivo**

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *Pier Antonio Panzeri é condenado nas despesas.*

---

<sup>(1)</sup> JO C 200, de 6.6.2016.

---

**Acórdão do Tribunal Geral de 16 de maio de 2017 — Mühlbauer Technology/EUIPO (Magicrown)****(Processo T-218/16) <sup>(1)</sup>****[«Marca da União Europeia — Pedido de marca nominativa da União Europeia Magicrown — Motivos absolutos de recusa — Falta de carácter distintivo — Carácter descritivo — Artigo 7.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»]**

(2017/C 221/28)

*Língua do processo: alemão***Partes***Recorrente:* Mühlbauer Technology GmbH (Hamburgo, Alemanha) (representantes: M. Zintler e A. Stolz, advogados)*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: S. Hanne, agente)**Objeto**

Recurso da Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 7 de março de 2016 (processo R 1213/2015-4), relativa a um pedido de registo do sinal nominativo Magicrown como marca da União Europeia.

**Dispositivo**

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Mühlbauer Technology GmbH é condenada nas despesas.*

<sup>(1)</sup> JO C 232, de 27.6.2016.

---

**Acórdão do Tribunal Geral de 17 de maio de 2017 — adp Gauselmann/EUIPO (MULTI FRUITS)  
(Processo T-355/16) <sup>(1)</sup>**

**[«Marca nominativa da União Europeia — Pedido de marca nominativa da União Europeia MULTI FRUITS — Motivos absolutos de recusa — Caráter descritivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea b) e c), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»]**

(2017/C 221/29)

Língua do processo: alemão

**Partes**

*Recorrente:* adp Gauselmann GmbH (Espelkamp, Alemanha) (representante: P. Koch Moreno, advogado)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: A. Schiffko, agente)

**Objeto**

Recurso interposto contra a decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO, de 29 de abril de 2016 (processo R 1043/2015-5), relativo a um pedido de registo do sinal nominativo MULTI FRUITS como marca da União Europeia.

**Dispositivo**

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A adp Gauselmann GmbH é condenada nas despesas.*

<sup>(1)</sup> JO C 296 de 16.8.2016.

---

**Acórdão do Tribunal Geral de 11 de maio de 2017 — Bammer/EUIPO — mydays  
(MÄNNERSPIELPLATZ)**

**(Processo T-372/16) <sup>(1)</sup>**

**«Marca da União Europeia — Processo de declaração de nulidade — Marca nominativa da União Europeia MÄNNERSPIELPLATZ — Motivo absoluto de recusa — Caráter descritivo — Artigo 52.º, n.º 1, alínea a), e artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»**

(2017/C 221/30)

Língua do processo: alemão

**Partes**

*Recorrente:* Alexander Bammer (Sindelfingen, Alemanha) (representante: W. Riegger, advogado)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: S. Hanne, agente)